



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 68/2021 e o Memorando nº 2.213/2021 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Maricleuza Paim, matrícula funcional nº 1105-1, ocupante do cargo de Técnico de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 08 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 1 DE JUNHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do
Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2385 de
22/06/2021 pág. 08.